

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012-14, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 108.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial o valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1202	OFICINAS TERAPEUTICAS	
CÓDIGO:	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 27.000,00
CÓDIGO:	3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	R\$ 27.000,00
CÓDIGO:	3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 27.000,00
CÓDIGO:	4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 27.000,00
RECURSO:	4011	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENÇÃO BÁSICA	

TOTAL: R\$ 108.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Especial as Resoluções nºs 404/11 CIB/RS e 504/13-CIB/RS.

TOTAL: R\$ 108.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO

Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 012-14, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 12/14, de 18.03.14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito suplementar a fim de viabilizar a adequação do orçamento.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO

Prefeito